



DECRETO Nº 030 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“NOMEIA E AUTORIZA SERVIDORES PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO AO DETRAN-TO E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA ESTADUAL, QUE ESPECIFICA”

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

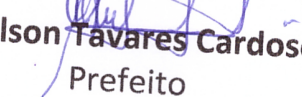
Art. 1º - NOMEAR, os servidores THIAGO CARDOSO SEVERO, CPF 000.478,281-02 RG= 294.867 SSP-TO, CARLUCIO DE ALMEIDA ROCHA CPF- 768.586.771-00, RG = 3.433.517- SSP-GO, LOURENÇO DE ALMEIDA TAVARES CPF- 194.312.871-53, RG = 807.538 – 2º VIA SSP-TO, HUDSON CARDOSO SEVERO CPF- 020.009.321-50, RG = 677.346 2ª VIA SEJSP-TO, EDILSON FERREIRA DE SOUZA CPF- 647.827.471-20, RG= 23.316 SEJSP-TO, DURCIMAR DOS SANTOS FIRMINO CPF- 844.883.951-04 RG = 163.824 2ª VIA SEJSP-TO, JURACI TAVARES DA CUNHA CPF- 520.580.261-87 RG = 1.696.650 SSP-GO, MILTON SEVERO NETO CPF- 159.288.961-15 RG = 587.196 SSP-GO, com poderes gerais e especiais para representar o Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, podendo os nomeados transigir, receber e dar quitações, pagar, firmar compromissos administrativos, retirar documento dos veículos pertencentes a frota do Município, podendo usá-los em conjunto ou isoladamente, independentemente de ordem de nomeação, em quaisquer órgão da Administração Publica ou em qualquer lugar que com este Decreto se apresentarem, a partir de 24 de Fevereiro de 2017.

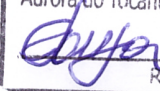
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, ao terceiro 24 dia do mês de Fevereiro de dois mil e Dezessete (2017).

  
**Aloilson Tavares Cardoso**  
Prefeito

Certifico que nesta data foi publicado este (u) <u>DECRETO</u>
com afixação no Placard do Município
Aurora do Tocantins-To <u>24/02/2017</u>
 Responsável

**Edilson Ferreira de Souza**  
Secretário M. Administração  
Decreto 002/2017